

**INSTRUTIVO TÉCNICO CONJUNTO CPAT Nº 01/2025 - Orientações sobre procedimentos de telessaúde: agenda, registro de produção e CNES**

*Elaboração: junho/2025*

O presente instrutivo tem por objetivo orientar os estabelecimentos e equipes da Rede de Atenção à Saúde (RAS) no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) sobre o registro de procedimentos e agendas relacionadas à telessaúde.

Todo atendimento realizado por teleassistência deverá ser registrado no prontuário do usuário. Adicionalmente, a depender da modalidade, pode ser necessário o preenchimento de ficha de atendimento na plataforma e-saúde SP. O registro na ficha de atendimento no e-saúde SP não substitui a necessidade de registro em prontuário.

Assim como qualquer outro procedimento realizado pelas equipes de saúde, os procedimentos de telessaúde também devem ser registrados nos sistemas de informação destinados a este fim. No município, o fluxo da informação pode seguir processos diferentes, no entanto, é imperativo que a SMS receba a informação da confirmação do atendimento por meio do Sistema Integrado de Gestão de Assistência à Saúde (SIGA Saúde). O registro pode se dar diretamente no SIGA ou por meio de integração dos registros realizados no prontuário eletrônico. É importante que o Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) esteja devidamente preenchido de modo a permitir o registro dos procedimentos pelo serviço para a realização dos procedimentos de telessaúde. O correto registro da produção possibilita o acompanhamento sistemático e padronizado das ações desenvolvidas pelas equipes de saúde, além de propiciar, quando aplicável, financiamento federal ([Caderno de Telessaúde – Teleassistência na Atenção Básica 2025](#)).

Nos quadros de 01 a 25 do anexo 1, estão dispostos todos os procedimentos de telessaúde realizados na rede municipal, e que deverão ser utilizados de acordo com as orientações de cada área técnica. As orientações completas sobre sua utilização estão disponíveis nas seguintes páginas: Coordenadoria da Atenção Básica - [https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/atencao\\_basica/352052](https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/atencao_basica/352052) , e Departamento de Atenção Especializada - [https://prefeitura.sp.gov.br/web/saude/w/atencao\\_especializada/352511](https://prefeitura.sp.gov.br/web/saude/w/atencao_especializada/352511).

Os quadros também dispõem sobre o tipo de agenda a ser confeccionado em cada caso

Comissão de Planejamento e Acompanhamento da Telessaúde - CPAT  
e sobre a atualização do registro de serviços e sua classificação no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde necessárias para a realização das atividades em telessaúde.

Destaca-se que toda as agendas deverão ser configuradas no SIGA, conforme [portaria da SMS nº 225 de 22 de abril de 2025](#). As agendas vigentes, com os procedimentos listado abaixo deverão ter sua vigência alterada para o último mês no qual houver agendamento, e não poderá ser feito novo agendamento. Os procedimentos relacionados deverão ser desativados no SIGA após a ocorrência do último agendamento.

- a) 03.01.01.967-3 - TELETRIAGEM NA ATENCAO BASICA
- b) 03.01.04.109-1 - TELEATENDIMENTO NA ATENCAO ESPECIALIZADA
- c) 08.02.02.910-8 - TELEATENDIMENTO NA ATENCAO ESPECIALIZADA PARA PROFISSIONAIS DE NIVEL MEDIO
- d) 03.01.01.941-0 - TELEATENDIMENTO NA ATENCAO BASICA
- e) 03.01.01.958-4 - TELECONSULTORIA ASSINCRONA NA ATENCAO BASICA
- f) 03.01.01.964-9 - TELECONSULTORIA SINCRONA NA ATENCAO BASICA
- g) 03.01.01.965-7 - TELEINTERCONSULTA NA ATENCAO BASICA
- h) 08.02.02.909-4 - TELEATENDIMENTO NA ATENCAO BASICA PARA PROFISSIONAIS DE NIVEL MEDIO
- i) 03.01.01.951-7 - TELEINTERCONSULTA NA AE
- j) 03.01.01.959-2 - TELECONSULTORIA ASSINCRONA NA AE
- l) 03.01.01.963-0 - TELECONSULTORIA SINCRONA NA AE
- m) 03.01.01.966-5 - TELEMONITORAMENTO POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR
- n) 03.01.01.977-0 - TELEORIENTAÇÃO POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

Para adequação de todas as agendas conforme esta normativa, orientamos as seguintes ações:

1. Agenda Regulada: proceder com a redução do prazo de vigência da mesma até 01 (um) dia após o último paciente agendado para que seja possível a nova configuração de agenda utilizando os procedimentos apontados nos quadros.

Orientações disponíveis em: SIGA- Manual Configuração de Agenda Regulada, alteração de vigência p. 46. - <http://repositoriosistemas.saude.prefeitura.sp.gov.br/Manuais/Manual%20Config.%20Agenda%20Regulada.pdf>).

2. Agenda Local: reagendar nas vagas livres em datas próximas todos os pacientes já agendados na agenda e reduzir o prazo de vigência da mesma até um dia após o último paciente agendado para que seja possível a nova configuração de agenda utilizando os procedimentos apontados nos quadros.

Orientações disponíveis em: SIGA-Manual Agenda Local: Remarcar/alterar data de agendamento p.p. 23 até 25, e Alterar data final da vigência p. 87 - <http://repositoriosistemas.saude.prefeitura.sp.gov.br/Manuais/Manual%20Agd%20Local.pdf> .

## ANEXO 1 – Procedimentos de Telessaúde – Orientações sobre Agenda, Registro de Produção e CNES

Quadro 01

| <b>Código</b>               | <b>08.04.02.005-1</b>           | <b>Descrição do procedimento</b>                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Procedimento</b>         | <b>TELEATENDIMENTO EM GRUPO</b> | Atividades em grupo, grupos terapêuticos, grupos operativos, oficinas, grupos temáticos por ciclo de vida ou condição de saúde, grupos de atividade física, práticas corporais, terapia comunitária, entre outros, com uso de tecnologias digitais de informação e comunicação - TDIC. |
| <b>Agenda</b>               | LOCAL                           | <b>Obs.:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>CNES Serviço</b>         | 160 - TELESSAÚDE                | <b>Descrição da classificação - CNES</b>                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Código classificação</b> | 006                             | TELECONSULTA                                                                                                                                                                                                                                                                           |

Quadro 02

| <b>Código</b>               | <b>03.01.07.025-3</b>                                             | <b>Descrição do procedimento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Procedimento</b>         | <b>TELEATENDIMENTO/TELEMONITORAMENTO EM REABILITAÇÃO AUDITIVA</b> | Acompanhamento, atendimento, monitoramento e orientações realizadas à distância por meio de tecnologia da informação e comunicação (TIC) utilizando métodos síncronos destinados a pacientes que apresentem alterações funcionais inseridos em programa de reabilitação auditiva que tenham sido submetidos previamente à avaliação de forma presencial. |
| <b>Agenda</b>               | LOCAL                                                             | <b>Obs.:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>CNES Serviço</b>         | 135 - Serviço de Reabilitação                                     | <b>Descrição da classificação - CNES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Código classificação</b> | 005 / 010                                                         | Reabilitação auditiva/ Reabilitação fonoaudiológica                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

Quadro 03

| <b>Código</b>               | <b>03.01.07.023-7</b>                                           | <b>Descrição do procedimento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Procedimento</b>         | <b>TELEATENDIMENTO/TELEMONITORAMENTO EM REABILITAÇÃO FÍSICA</b> | Acompanhamento, atendimento, monitoramento e orientações realizadas à distância por meio de tecnologia da informação e comunicação (TIC) utilizando métodos síncronos destinados a pacientes que apresentem alterações funcionais inseridos em programa de reabilitação física que tenham sido submetidos previamente à avaliação de forma presencial. |
| <b>Agenda</b>               | LOCAL                                                           | <b>Obs.:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>CNES Serviço</b>         | 135 - Serviço de Reabilitação                                   | <b>Descrição da classificação - CNES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Código classificação</b> | 003 / 011                                                       | Reabilitação física/ Atenção Fisioterapêutica                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

Quadro 04

| <b>Código</b>               | <b>03.01.07.026-1</b>                                                | <b>Descrição do procedimento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Procedimento</b>         | <b>TELEATENDIMENTO/TELEMONITORAMENTO EM REABILITAÇÃO INTELECTUAL</b> | Acompanhamento, atendimento, monitoramento e orientações realizadas à distância por meio de tecnologia da informação e comunicação (TIC) utilizando métodos síncronos destinados a pacientes que apresentem alterações funcionais inseridos em programa de reabilitação intelectual que tenham sido submetidos previamente à avaliação de forma presencial. |
| <b>Agenda</b>               | LOCAL                                                                | <b>Obs.:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>CNES Serviço</b>         | 135 - Serviço de Reabilitação                                        | <b>Descrição da classificação - CNES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Código classificação</b> | 002                                                                  | Reabilitação intelectual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

Quadro 05

|                             |                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código</b>               | <b>03.01.07.024-5</b>                                           | <b>Descrição do procedimento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Procedimento</b>         | <b>TELEATENDIMENTO/TELEMONITORAMENTO EM REABILITAÇÃO VISUAL</b> | Acompanhamento, atendimento, monitoramento e orientações realizadas à distância por meio de tecnologia da informação e comunicação (TIC) utilizando métodos síncronos destinados a pacientes que apresentem alterações funcionais inseridos em programa de reabilitação visual que tenham sido submetidos previamente à avaliação de forma presencial. |
| <b>Agenda</b>               | LOCAL                                                           | <b>Obs.:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>CNES Serviço</b>         | 135 - Serviço de Reabilitação                                   | <b>Descrição da classificação - CNES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Código classificação</b> | 001                                                             | Reabilitação visual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

Quadro 06

|                             |                                                             |                                                                                                                                             |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código</b>               | <b>03.01.01.030-7</b>                                       | <b>Descrição do procedimento</b>                                                                                                            |
| <b>Procedimento</b>         | <b>TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>         | Consulta clínica do profissional médico na atenção especializada, realizada a distância por meio de tecnologia da informação e comunicação. |
| <b>Agenda</b>               | LOCAL NA ATENÇÃO BÁSICA / REGULADA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA | <b>Obs.:</b>                                                                                                                                |
| <b>CNES Serviço</b>         |                                                             | <b>Descrição da classificação - CNES</b>                                                                                                    |
| <b>Código classificação</b> |                                                             |                                                                                                                                             |

Quadro 07

|                             |                                         |                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código</b>               | <b>03.01.01.025-0</b>                   | <b>Descrição do procedimento</b>                                                                                                                                             |
| <b>Procedimento</b>         | <b>TELECONSULTA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA</b> | Atendimento à distância, suporte assistencial, consultas, monitoramento e diagnóstico, clínico ambulatoriais, realizados por meio de tecnologia da informação e comunicação. |
| <b>Agenda</b>               | LOCAL                                   | <b>Obs.:</b>                                                                                                                                                                 |
| <b>CNES Serviço</b>         |                                         | <b>Descrição da classificação - CNES</b>                                                                                                                                     |
| <b>Código classificação</b> |                                         |                                                                                                                                                                              |

Quadro 08

|                             |                                                                                                  |                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código</b>               | <b>03.01.01.031-5</b>                                                                            | <b>Descrição do procedimento</b>                                                                                                                                                |
| <b>Procedimento</b>         | <b>TELECONSULTA POR PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)</b> | Consulta clínica de profissionais de saúde (exceto médico) de nível superior na atenção especializada realizada à distância por meio de tecnologia da informação e comunicação. |
| <b>Agenda</b>               | LOCAL                                                                                            | <b>Obs.:</b>                                                                                                                                                                    |
| <b>CNES Serviço</b>         |                                                                                                  | <b>Descrição da classificação - CNES</b>                                                                                                                                        |
| <b>Código classificação</b> |                                                                                                  |                                                                                                                                                                                 |

Quadro 09

|                             |                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código</b>               | <b>08.04.01.002-1</b>                                           | <b>Descrição do procedimento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Procedimento</b>         | <b>TELECONSULTORIA ASSÍNCRONA (NÃO SIMULTÂNEA) - EXECUTANTE</b> | Interação <u>não simultânea</u> (em até 72 horas) entre o profissional de saúde que recebeu a demanda do profissional de saúde de referência do cuidado para alinhar conduta/procedimento clínico necessário à condução de caso do paciente, com uso de recursos de tecnologias digitais de informação e comunicação -TDIC. |
| <b>Agenda</b>               | Não se aplica                                                   | <b>Obs.:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>CNES Serviço</b>         | 160 - TELESSAÚDE                                                | <b>Descrição da classificação - CNES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Código classificação</b> | 001                                                             | TELECONSULTORIA ASSÍNCRONA                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

Quadro 10

|                             |                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código</b>               | <b>08.04.01.001-3</b>                                            | <b>Descrição do procedimento</b>                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Procedimento</b>         | <b>TELECONSULTORIA ASSÍNCRONA (NÃO SIMULTÂNEA) - SOLICITANTE</b> | Interação <u>não simultânea</u> entre o profissional de saúde de referência do cuidado com outro profissional de saúde para alinhar conduta/ procedimento clínico necessário à condução de caso do paciente, com uso de recursos de tecnologias digitais de informação e comunicação - TDIC |
| <b>Agenda</b>               | Não se aplica                                                    | <b>Obs.:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>CNES Serviço</b>         | 160 - TELESSAÚDE                                                 | <b>Descrição da classificação - CNES</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Código classificação</b> | 001                                                              | TELECONSULTORIA ASSÍNCRONA                                                                                                                                                                                                                                                                  |

Quadro 11

|                             |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código</b>               | <b>08.04.01.003-0</b>                         | <b>Descrição do procedimento</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Procedimento</b>         | <b>TELECONSULTORIA SÍNCRONA - SOLICITANTE</b> | Interação simultânea entre o profissional de saúde de referência do cuidado com outro profissional de saúde para alinhar conduta/procedimento clínico necessário à condução de caso do paciente, com uso de recursos de tecnologias digitais de informação e comunicação - TDIC. |
| <b>Agenda</b>               | LOCAL                                         | <b>Obs.:</b> Se não houver agenda, fazer registro reduzido SIGA                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>CNES Serviço</b>         | 160 - TELESSAÚDE                              | <b>Descrição da classificação - CNES</b>                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Código classificação</b> | 002                                           | TELECONSULTORIA SÍNCRONA                                                                                                                                                                                                                                                         |

Quadro 12

|                             |                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código</b>               | <b>08.04.01.004-8</b>                                       | <b>Descrição do procedimento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Procedimento</b>         | <b>TELECONSULTORIA SÍNCRONA -EXECUTANTE</b>                 | Interação simultânea entre o profissional de saúde que recebeu a demanda do profissional de saúde de referência do cuidado para alinhar conduta/procedimento clínico necessário à condução de caso do paciente, com uso de recursos de tecnologias digitais de informação e comunicação - TDIC. |
| <b>Agenda</b>               | LOCAL NA ATENÇÃO BÁSICA / REGULADA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA | <b>Obs.:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>CNES Serviço</b>         | 160 - TELESSAÚDE                                            | <b>Descrição da classificação - CNES</b>                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Código classificação</b> | 002                                                         | TELECONSULTORIA SÍNCRONA                                                                                                                                                                                                                                                                        |

Quadro 13

|                             |                        |                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código</b>               | <b>08.04.02.002-7</b>  | <b>Descrição do procedimento</b>                                                                                                                                                                 |
| <b>Procedimento</b>         | <b>TELEDIAGNÓSTICO</b> | Emissão de diagnóstico, laudo ou parecer por profissional especialista, mediado por tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC), a partir da avaliação de gráficos, imagens e dados. |
| <b>Agenda</b>               | LOCAL, SE NECESSÁRIO   | <b>Obs.:</b> Se não houver agenda, fazer registro reduzido SIGA                                                                                                                                  |
| <b>CNES Serviço</b>         | 160 - TELESSAÚDE       | <b>Descrição da classificação - CNES</b>                                                                                                                                                         |
| <b>Código classificação</b> | 004                    | TELEDIAGNÓSTICO                                                                                                                                                                                  |



Quadro 14

| Código               | 08.04.01.006-4                                                 | Descrição do procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Procedimento         | TELEINTERCONSULTA - EXECUTANTE                                 | Interação remota, com uso de tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC), para fornecer respostas a informações clínicas, laboratoriais, de imagens e opiniões entre profissionais de saúde, <u>com a presença do paciente</u> , para auxílio diagnóstico ou terapêutico ao demandante frente a clínica do paciente. |
| Agenda               | LOCAL NA ATENÇÃO BÁSICA / REGULADA<br>NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA | Obs.:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| CNES Serviço         | 160 - TELESSAÚDE                                               | Descrição da classificação - CNES                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Código classificação | 009                                                            | TELEINTERCONSULTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

Quadro 15

| Código               | 08.04.01.005-6                | Descrição do procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Procedimento         | TELEINTERCONSULTA-SOLICITANTE | Interação remota, com uso de tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC), para a troca de informações clínicas, laboratoriais, de imagens e opiniões entre profissionais de saúde, <u>com a presença do paciente</u> , para auxílio diagnóstico ou terapêutico, facilitando a atuação interprofissional. |
| Agenda               | LOCAL                         | Obs.:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| CNES Serviço         | 160 - TELESSAÚDE              | Descrição da classificação - CNES                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Código classificação | 009                           | TELEINTERCONSULTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

Quadro 16

| <b>Código</b>               | <b>03.01.04.912-2</b>                                                                                          | <b>Descrição do procedimento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Procedimento</b>         | <b>TELEMATRICIAMENTO DE EQUIPES DOS PONTOS E NÍVEIS DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</b> | Apoio sistemático e síncrono, realizado à distância por meio de tecnologia da informação e comunicação (TIC), às equipes de outros pontos de atenção da rede de atenção à saúde, para atenção à saúde das pessoas com deficiência, por meio de discussões de casos e do processo de trabalho, atendimento compartilhado, ações intersetoriais no território, que contribua no processo de cogestão e corresponsabilização na condução do projeto terapêutico singular. |
| <b>Agenda</b>               | LOCAL, SE NECESSÁRIO                                                                                           | <b>Obs.:</b> Se não houver agenda, fazer registro reduzido SIGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>CNES Serviço</b>         |                                                                                                                | <b>Descrição da classificação - CNES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Código classificação</b> |                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

Quadro 17

| <b>Código</b>               | <b>03.01.08.901-9</b>                                                  | <b>Descrição do procedimento</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Procedimento</b>         | <b>TELEMATRICIAMENTO EM SAÚDE MENTAL DAS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA</b> | Ações de cooperação entre equipes de Atenção Primária à Saúde e da rede de atenção à saúde com a finalidade de oferecer suporte para a produção do cuidado em saúde, tendo como referenciais o compartilhamento das responsabilidades profissionais e o cuidado centrado na pessoa. |
| <b>Agenda</b>               | LOCAL, SE NECESSÁRIO                                                   | <b>Obs.:</b> Se não houver agenda, fazer registro reduzido SIGA                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>CNES Serviço</b>         |                                                                        | <b>Descrição da classificação - CNES</b>                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Código classificação</b> |                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

Quadro 18

| Código               | 03.01.08.909-4                                                                                                                | Descrição do procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Procedimento         | <b>TELEMATRICIAMENTO EM SAÚDE MENTAL DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA, CAPS, EQUIPAMENTOS INTERMUNICIPAIS - PROGRAMA REDENÇÃO</b> | Apoio sistemático, por meio de tecnologia da informação e comunicação (TIC), às equipes dos pontos de atenção dos serviços que compõe o Programa Redenção para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas que oferece suporte técnico à condução do cuidado em saúde mental através de discussões de casos e do processo de trabalho, atendimento compartilhado, ações intersetoriais no território, e contribua no processo de cogestão e corresponsabilização no agenciamento do projeto terapêutico singular. |
| Agenda               | LOCAL, SE NECESSÁRIO                                                                                                          | <b>Obs.:</b> Se não houver agenda, fazer registro reduzido SIGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| CNES Serviço         |                                                                                                                               | <b>Descrição da classificação - CNES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Código classificação |                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

Quadro 19

| Código               | 03.01.08.900-0                                                                                                                | Descrição do procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Procedimento         | <b>TELEMATRICIAMENTO EM SAÚDE MENTAL DE EQUIPES DE ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA</b> | Apoio presencial sistemático às equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, incluindo UPA, SAMU, salas de estabilização e os serviços hospitalares de referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas que oferece suporte técnico à condução do cuidado em saúde mental através de discussões de casos e do processo de trabalho, atendimento compartilhado, ações intersetoriais no território, e contribua no processo de cogestão e corresponsabilização no agenciamento do projeto terapêutico singular. |
| Agenda               | LOCAL, SE NECESSÁRIO                                                                                                          | <b>Obs.:</b> Se não houver agenda, fazer registro reduzido SIGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| CNES Serviço         |                                                                                                                               | <b>Descrição da classificação - CNES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Código classificação |                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

Quadro 20

|                             |                          |                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código</b>               | <b>08.04.02.003-5</b>    | <b>Descrição do procedimento</b>                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Procedimento</b>         | <b>TELEMONITORAMENTO</b> | Interação remota, com uso de tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC), realizada sob orientação e supervisão de profissional de saúde envolvido no cuidado ao paciente para monitoramento ou vigilância de parâmetros de saúde. |
| <b>Agenda</b>               | LOCAL, SE NECESSÁRIO     | <b>Obs.:</b> Se não houver agenda, fazer registro reduzido SIGA                                                                                                                                                                                |
| <b>CNES Serviço</b>         | 160 - TELESSAÚDE         | <b>Descrição da classificação - CNES</b>                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Código classificação</b> | 007                      | TELEMONITORAMENTO                                                                                                                                                                                                                              |

Quadro 21

|                             |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código</b>               | <b>08.04.03.001-4</b>                                         | <b>Descrição do procedimento</b>                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Procedimento</b>         | <b>TELEMONITORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA A SAÚDE (VS)</b> | Interação remota, realizado por tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC), nas ações de vigilância em saúde, realizada sob orientação e supervisão de profissional envolvido na vigilância de parâmetros de saúde e controle de doenças. |
| <b>Agenda</b>               | LOCAL                                                         | <b>Obs.:</b>                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>CNES Serviço</b>         | 160 - TELESSAÚDE                                              | <b>Descrição da classificação - CNES</b>                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Código classificação</b> | 007                                                           | TELEMONITORAMENTO                                                                                                                                                                                                                                      |

Quadro 22

|                             |                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código</b>               | <b>03.01.13.901-6</b>                                    | <b>Descrição do procedimento</b>                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Procedimento</b>         | <b>TELEMONITORAMENTO POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO</b> | Interação remota, com uso de tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC), realizada por <u>profissional de nível médio</u> sob orientação e supervisão de profissional de saúde envolvido no cuidado ao paciente para monitoramento ou vigilância de parâmetros de saúde. |
| <b>Agenda</b>               | LOCAL, SE NECESSÁRIO                                     | <b>Obs.:</b> Se não houver agenda, fazer registro reduzido SIGA                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>CNES Serviço</b>         |                                                          | <b>Descrição da classificação - CNES</b>                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Código classificação</b> |                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

Quadro 23

|                             |                       |                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código</b>               | <b>08.04.02.004-3</b> | <b>Descrição do procedimento</b>                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Procedimento</b>         | <b>TELEORIENTAÇÃO</b> | Ação de educação em saúde, com uso de tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC) para a conscientização sobre cuidados em saúde e prevenção de doenças, por meio da disseminação de informações e orientações em saúde direcionada ao cidadão. |
| <b>Agenda</b>               | LOCAL, SE NECESSÁRIO  | <b>Obs.:</b> Se não houver agenda, fazer registro reduzido SIGA                                                                                                                                                                                             |
| <b>CNES Serviço</b>         | 160 - TELESSAÚDE      | <b>Descrição da classificação - CNES</b>                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Código classificação</b> | 008                   | TELEORIENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                              |

Quadro 24

|                             |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código</b>               | <b>01.01.01.915-7</b>                                 | <b>Descrição do procedimento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Procedimento</b>         | <b>TELEORIENTAÇÃO POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO</b> | Ação de educação em saúde por <u>profissional de nível médio</u> , com uso de tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC) para a conscientização sobre cuidados em saúde e prevenção de doenças, por meio da disseminação de informações e orientações em saúde direcionada ao cidadão. |
| <b>Agenda</b>               | LOCAL, SE NECESSÁRIO                                  | <b>Obs.:</b> Se não houver agenda, fazer registro reduzido SIGA                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>CNES Serviço</b>         |                                                       | <b>Descrição da classificação - CNES</b>                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Código classificação</b> |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

Quadro 25

|                             |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código</b>               | <b>08.04.02.001-9</b>            | <b>Descrição do procedimento</b>                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Procedimento</b>         | <b>TELETRIAGEM</b>               | Interação remota entre profissional de saúde e paciente, com o uso de tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC), para determinação da prioridade do atendimento ou do tipo de atendimento necessário, com base na gravidade do seu estado. |
| <b>Agenda</b>               | REGULADA OU LOCAL, SE NECESSÁRIO | <b>Obs.:</b> Se não houver agenda, fazer registro reduzido SIGA                                                                                                                                                                                          |
| <b>CNES Serviço</b>         | 160 - TELESSAÚDE                 | <b>Descrição da classificação - CNES</b>                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Código classificação</b> | 010                              | TELETRIAGEM                                                                                                                                                                                                                                              |